


JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tendo assim um local apropriado para o funcionamento do Polo presencial da Universidade Aberta do Brasil UAB, tendo em 26 de março de 2018, teve seu projeto de lei nº 001/2018 votado em câmara e sendo aprovando a implantação do Polo UAB, ficando com a Lei 446/2018 de 04 de junho de 2018, na modalidade de ensino a distância, tratados nos artigos 80 e 81 da lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 5.800, de 8 de junho 2006.

Na atualidade, o espaço físico que estava sendo cedido para o funcionamento do polo UAB, era na Escola Municipal de Ensino Fundamental Aluísio Loch, mais devido o crescimento da demanda de alunos para a mesma escola, o espaço cedido, terá que ser desocupado para abertura de novas salas de aulas, sendo necessário seu deslocamento, para o novo local, na rua 14 de Abril nº 75, bairro tozetti, na cidade de Pacajá – PA

Conforme Termo de compromisso, fixado em 23 de agosto de 2011, pelo ex-prefeito Edmir José da Silva, e não teve sua revogação ainda, o Município de Pacajá, assume o compromisso de instalar e garantir a manutenção do polo presencial.

Pacajá/PA, 02 de fevereiro de 2022



MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021